

# | EIA | Não excluir esta página

LT 500 kV Mesquita - Viana 2 e LT 345 kV Viana 2 - Viana

Estudo de Impacto Ambiental - EIA

Novembro de 2010



1 - Introdução

2422-00-EIA-RL-0001-00 Rev. nº 00

## Preencher os campos abaixo

Coordenador: Marcos Pereira

Consultor:

Revisão Ortográfica  
por:

Data:

Formatado por: Kate/Vanessa/Rob

Data: 22/10/10-08/11

Última Gravação por:

Data: 27/07/2011  
14:00

Obs: Impressão Frente e Verso



## ÍNDICE

1. Introdução .....	1/1
---------------------	-----



## 1. INTRODUÇÃO

Visando subsidiar o processo de Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Mesquita - Viana 2; da LT 345 kV Viana 2 - Viana e das suas Subestações associadas, a Ecology and Environment do Brasil elaborou o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (TR), emitido pelo IBAMA, em 24 de setembro de 2010 (Ofício nº346/20 IO/ IBAMA/ NLA/ SUPES/MG), que estipula as diretrizes mínimas e fornece subsídios que norteiam o desenvolvimento do diagnóstico da qualidade ambiental da área de implantação do empreendimento e a avaliação dos seus impactos.

Este EIA constitui-se em um documento de natureza técnico-científica e administrativa que tem por finalidade avaliar o grau dos impactos ambientais gerados por um determinado empreendimento, propor medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental, procurando garantir o uso sustentável dos recursos naturais. Para tal, é composto de um texto com as justificativas do empreendimento, uma descrição do empreendimento, uma caracterização da região onde o mesmo está inserido, além de mapeamento e geoprocessamento detalhados, conforme orientação do IBAMA. Acompanham o EIA o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e, também, outros estudos complementares específicos citados no TR.

O presente estudo também realizou, de acordo com a proposição do Termo de Referência, a avaliação integrada dos impactos ambientais, considerando os impactos isolados, cumulativos e sinérgicos relacionados especificamente com o empreendimento, bem como os efeitos cumulativos e/ou sinérgicos de origem natural e antrópica, principalmente com relação aos eventuais projetos inventariados, propostos, em implantação ou operação na área de influência.

O EIA além de identificar os impactos do empreendimento, também procurou analisar a sua inserção na área de influência, o que embasará, juntamente com os demais fatores e estudos específicos incorporados à análise, a tomada de decisão quanto à viabilidade ambiental do projeto.

O presente Estudo de Impacto Ambiental (EIA) segue acompanhado do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que apresenta os principais elementos do EIA em linguagem acessível a todo o conjunto social interessado. O RIMA é fundamental ao alcance dos objetivos das audiências públicas a que deve ser submetido o empreendimento, sendo elaborado de forma sintética, mas clara e objetiva, para apreciação de todo o público interessado.